

ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO
FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO

Coordenadores

DIREITO ADMINISTRATIVO

e seus novos paradigmas

Alexandre Santos de Aragão
Alexandre Wagner Nester
Bernardo Strobel Guimarães
Carlos Ari Sundfeld
Carolina Barros Fidalgo
Cesar A. Guimarães Pereira
Daniel Sarmento
Demian Guedes
Diogo de Figueiredo Moreira Neto
Egon Bockmann Moreira
Fernando Dias Menezes de Almeida
Flavio Amaral Garcia
Floriano de Azevedo Marques Neto

Giampaolo Rossi
Gustavo Binenbojm
Jacintho Arruda Câmara
Juarez Freitas
Luís Roberto Barroso
Marçal Justen Filho
Marcos Juruena Villela Souto
Nina Laporte Bomfim
Odete Medauar
Paulo César Melo da Cunha
Paulo Modesto
Sérgio Guerra
Vitor Rhein Schirato

Resumo de Direito Administrativo e Seus Novos Paradigmas

Vivemos uma época de revisão de dogmas, em que conceitos e valores antigos, reminiscências, sobretudo da Revolução Francesa e do subsequente modelo napoleônico, centralizado, de organização administrativa do Estado, não foram de todo abandonados, ao mesmo tempo que o por vir ainda não se consolidou integralmente.

Paradigmas como o poder discricionário, o princípio da supremacia do interesse público, a presunção de veracidade e a centralidade do ato administrativo, a legalidade administrativa como vinculação positiva à lei, a insindicabilidade judicial do mérito administrativo, a precariedade e revogabilidade das autorizações já não podem ser aplicados sem passarem por uma releitura à luz dos valores constitucionais.

O desafio de todo esse processo evolutivo é, por um lado, a necessidade de revisão de institutos, evitando-se o misoneísmo e considerando a realidade econômica e social na formulação da dogmática jurídica, e, por outro, imprescindível é também preservar o essencial dos valores clássicos, sob pena de resvalar-se para a atração incondicionada pelo novo e no subjetivismo pouco controlável.

Os artigos acadêmicos reunidos nesta obra buscam esse difícil equilíbrio: trazem a perspectiva crítica do novo momento, mas sem descuidar e desprezar a boa dogmática jurídica e seus valores básicos, igualmente importantes.

Dividimos a obra em três partes: a primeira dedicada aos fundamentos gerais das atuais mudanças de paradigmas no Direito Administrativo; a segunda focada na releitura dos princípios da matéria; por derradeiro, na terceira parte, são versados alguns dos institutos da disciplina, demonstrando a aplicação dos balizamentos teóricos mais gerais a questões específicas.

Dentro de cada parte, optamos por organizar os artigos dedutivamente,

passando dos de caráter mais geral para os mais específicos. Naturalmente que a organização metodológica poderia ter se concretizado de várias maneiras, mas preferimos optar por uma delas, com todos os naturais riscos de imperfeições, em vez de adotar o critério alfabético automático de organização dos artigos.

Esperamos, com o presente livro, registrar algumas das principais manifestações do Direito Administrativo nos últimos anos — tirando uma fotografia do seu atual movimento —, buscando contribuir com a evolução dessa disciplina, a fim de que, sem exageros e passada a fase inicial de euforia, constitua um verdadeiro instrumento de concretização dos direitos fundamentais e do Estado Democrático de Direito.

Alexandre Santos de Aragão Floriano de Azevedo Marques Neto

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)